

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES PAUTA DE REUNIÃO CONJUNTA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-04
DATA EMISSÃO:	19/06/2012
DATA REVISÃO:	14/03/2017
ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

() ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA

DATA: 09/05/17 **HORA**: 17h15min

LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS

PRESENÇA DOS DEPUTADOS:

I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Ata da 6ª Reunião Conjunta Extraordinária

II - EXPEDIENTE:

Nada Consta

III – ORDEM DO DIA

- a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:
- 1. Proposição n.º 36/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.123) Autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre a anistia de créditos tributários relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre as Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e com o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD) e do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN), inscritos ou não em dívida ativa do estado, na forma que específica e dá outras providências". (CVTDU; CICTS; CTASP)

Regime de urgência:

Pedido de vista:

Relatoria:

Parecer:

2. Proposição n.º 37/2017 (Oriunda da Mensagem N.º 8.124) - Autoria do Poder Executivo — "Altera a Lei n.º 12.670, de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000, que dispõe sobre tratamento diferenciado para os contribuintes atacadistas e dá outras providências, a Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações realizadas por contribuintes do ICMS, enquadrados nas atividades econômicas que indica, e a Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e

Regimento Interno				
Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)	
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias	
Prioridade	10 dias	05 dias	-	
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias	



COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES PAUTA DE REUNIÃO CONJUNTA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-04
DATA EMISSÃO:	19/06/2012
DATA REVISÃO:	14/03/2017
ITEM NORMA:	7.2

competência do contencioso administrativo tributário, institui o respectivo processo eletrônico e dá outras providências". (CTASP;CICTS)

Regime de urgência:
Pedido de vista:
Relatoria:

Parecer: